

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO

Nº 1809/X (1ª) - AC

Assunto: Infra-estruturas ferroviárias de âmbito nacional no Concelho da Trofa

O Concelho da Trofa tem no seu território eixos ferroviários e rodoviários que atravessam o centro da Cidade da Trofa, com fortes consequências negativas na qualidade de vida das pessoas.

Desde há seis anos que têm sido desenvolvidos estudos e projectos para variantes ferroviárias e rodoviárias. Tem-se adiado, assim, a execução de obras estratégicas e imprescindíveis, não só para o concelho da Trofa, mas fundamentalmente para toda a Região Norte.

1. O processo da Variante à Linha do Minho na Trofa é a demonstração clara e evidente de uma obra adiada, sem qualquer razão ou fundamento, pois todos os estudos estão já efectuados, incluindo o despacho do Exmo. Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 22632/2004 (2ª série), de 29 de Setembro, emitindo a **Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência das expropriações dos imóveis e direitos a eles relativos, necessários à remodelação da Linha do Minho - Variante da Trofa** (Diário da República n.º 260, II Série, de 5 de Novembro de 2004);

Desde esta data até então, tem decorrido o processo de expropriações sobre todas as parcelas afectadas por esta obra e sobre as quais foi já executada a posse administrativa.

Assim, facilmente se depreende que esta obra de Modernização da Linha do Minho, com participações comunitárias, se encontra incompleta sem que para tal se encontre qualquer explicação plausível.

Handwritten signature
h

Handwritten signature

A grande Obra de Modernização da linha do Minho (com Duplicação e Electrificação da totalidade do traçado) ficou aquém das expectativas criadas aos utentes e à população em geral.

Por outro lado, o arrastar desta situação tem prejudicado gravemente o crescimento e o desenvolvimento do Concelho e da Cidade da Trofa. A obra da Variante da Linha do Minho foi assumida pelo Governo e aceite pela população e conseqüentemente faz parte da estratégia de desenvolvimento urbano do Município.

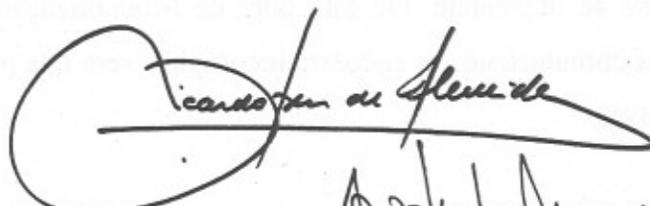
A licença emitida pelo Instituto do Ambiente para a execução da Variante da Linha do Minho caduca em Outubro de 2006. Assim, e ao abrigo das disposições regimentais, os Deputados subscritores questionam:

- Se neste momento o Concurso da obra ainda não foi lançado, como espera a REFER, EP conseguir concretizá-la? Que razões ou fundamentos existem para continuar a adiar uma obra com projectos de execução concluídos e aprovados?

O arrastar deste processo constitui um evidente prejuízo para o desenvolvimento da Região e do País, com repercussões negativas no tecido económico. É claro para todos. Está para nós claro que a execução da Obra da Variante à Linha do Minho na Trofa trará grandes benefícios para a economia nacional, uma vez que a ela estão associadas a criação de emprego, o desenvolvimento e o crescimento urbano.

Palácio de S. Bento, 6 de Abril de 2006.

Os Deputados



JORGE COSTA

